



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – MPEA

**EDITAL INTERNO – MPEA - CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE
DOCENTES EXTERNOS DA UFAC COMO CO-ORIENTADORES NO EDITAL PCI-
ACRE N° 08/2021**

I - Disposições Iniciais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, considerando as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria n° 60 de 20 de março 2019, Resolução CEPEX 498/2016 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense, o Regimento Interno do MPEA publicado em 27/08/2019 (<http://mpea.uff.br/wp-content/uploads/sites/337/2021/01/REGIMENTO-INTERNO-MPEA.pdf>), comunica e torna público o Edital Interno que visa o credenciamento e credenciamento de docentes externos para atuarem no projeto PCI-ACRE referente ao Edital CAPES-COFEN n° 08/2021 em parceria com o MPEA. Este será efetivado por comissão devidamente constituída para este fim através da determinação de serviço, indicado pelo Colegiado do MPEA.

II – Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Externos da UFAC como co-orientadores no Edital CAPES-COFEN n° 08/2021 MPEA.

De acordo com o Capítulo V, Art. 33º, do Regimento Interno do MPEA, publicado em 27 de agosto de 2019, o corpo docente do Programa deve ser constituído por professores indicados pelo colegiado para credenciamento ou credenciamento. O inciso § 5º discorre sobre o credenciamento, e resolve que o professor deverá submeter ao Colegiado Carta de Intenção e apresentar produção intelectual (científica e técnica), dissertações defendidas, participação em projetos e convênios, disciplinas ministradas, participação nas atividades administrativas do Programa, além do atendimento aos critérios vigentes estabelecidos pelos documentos de área da

CAPES. O inciso § 7º destaca que o credenciamento e o reconhecimento docente têm validade de 02 (dois) anos (período de execução do projeto referente ao Edital CAPES/COFEN nº 08/2021).

Portanto, todos os docentes devem expressar seu interesse em permanecer ou não no Projeto PCI-Acre / MPEA através de Carta de Intenção para o período de 2022-2024, inclusive os que participaram do projeto PCI- Acre referente ao edital CAPES-COFEN nº 28/2019, ainda em vigor. Os docentes que não entregarem a Carta de Intenção devidamente assinada serão descredenciados para o próximo projeto automaticamente.

As atribuições esperadas do Candidatos estão descritas na **Seção V , Da Orientação E Coorientação**, do Regimento Interno do MPEA publicado em 27/08/2019, em seu Art. 26º-São Atribuições do Coorientador: colaborar na elaboração do plano de atividades e do projeto de pesquisa do aluno; colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa, a critério do orientador. E Art. 27º-Estabelece critérios para indicação de coorientação: I. carta de encaminhamento do orientador com a aquiescência do coorientador, datada e assinada, solicitando ao Colegiado a indicação do nome do docente, profissional ou técnico e as justificativas para a coorientação; II. caso seja profissional ou técnico que tenha comprovada experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação, e traga contribuição para o Programa, articulada com a área de concentração; III. caso seja docente doutor, apresente produtividade acadêmica e tecnológica compatível com a proposta do Programa e suas linhas de atuação; IV. esteja cadastrado e participe de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); V. Experiência na orientação ou supervisão de trabalho científico, técnico e/ou artístico. Art. 28º- O docente externo ao Programa é autorizado exclusivamente para coorientação, não sendo considerado membro permanente ou colaborador do corpo docente do Programa.

III – Documentos para Credenciamento/Recredenciamento

- a) Carta de Intenção assinada, expressando interesse e disponibilidade em compor a parceria como docente externo ao MPEA. Na carta o docente externo deverá indicar a carga horária de dedicação ao curso; a disciplina obrigatória que pretende ministrar, o grupo de pesquisa do qual é membro integrante ou coordenador, o grupo de pesquisa da UFF que pretende se inserir, o(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/inovação com articulação e adequação a área de concentração (AC) e ao menos uma das linhas de pesquisa do MPEA. (Anexo I).

- b) Cópia impressa do Currículo Lattes referente ao período desde 2017 até o presente momento, atualizado nos últimos 15 dias, com descrição da produção intelectual (técnica e científica) e do(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/ inovação com aderência a Área de Concentração (AC) e ao menos 01 das linhas de pesquisa (LP) do MPEA;
- c) Formulário 1 (Produção Intelectual) devidamente assinado e preenchido com a produção técnica e científica de acordo com as informações descritas no Currículo Lattes (Anexo II). Os documentos que não estiverem disponíveis para consulta online deverão ter suas cópias anexadas. Demais documentos poderão ser solicitados pela comissão durante o processo de avaliação;
- d) Declaração de Dissertações Defendidas (emitidas pelo coordenador do Curso de Pós-Graduação) ou em orientação conjunta com docentes do MPEA entre 2020-2021(emitida pela coordenação do MPEA);
- e) Declaração de disciplinas ministradas entre 2020-2021, emitida pela coordenação do MPEA (para docentes candidatos ao credenciamento) e emitida pela coordenação de outros Cursos para os docentes candidatos ao credenciamento;

IV- Cronograma

- Período de inscrição: 18 de Janeiro de 2022 até às 18 horas do dia 20 de Janeiro de 2022 (horário Acre-RB). Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail da Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA/EEAAC – E-mail: pea.cme@id.uff.br
- Homologação das inscrições: 21 de Janeiro de 2021 às 17:00 no site do MPEA e da UFAC
- Avaliação – Comissão de Credenciamento: 24 e 25 de Janeiro de 2022 (09:00 às 17:00)
- Divulgação do resultado: 26 de Janeiro de 2021, às 16h no site do MPEA e da UFAC

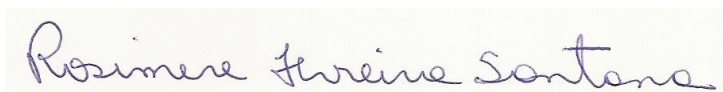
V- Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Externos UFAC no MPEA

Para o processo de avaliação do docente externo (DE) no MPEA como co-orientador é necessária pontuação mínima de 150 pontos no período de 2017-2021, sendo:

- 150 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior ou igual a B2 – Quadro 01 do Anexo II
- 200 pontos de produção técnica – Quadro 02 do Anexo II

VII - Recursos

- O docente que desejar entrar com recurso, terá o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MPEA, dirigida à Comissão de avaliação.



Profª Drª Rosimere Ferreira Santana

Profª Drª Ana Carla Dantas Cavalcanti

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

*Edital aprovado em Sessão do Colegiado do MPEA no dia 17/11/2021

**ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E
RECRENCIAMENTO DOCENTE EXTERNO**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA,

Eu, _____, SIAPE _____, manifesto meu interesse e disponibilidade, conforme critérios estabelecidos no EDITAL INTERNO – MPEA - CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES EXTERNOS DA UFAC COMO CO-ORIENTADORES NO EDITAL PCI-ACRE Nº 08/2021, em candidatar-me de livre e espontânea vontade, e comprometo-me à cumpri-los:

INTERESSE E DISPONIBILIDADE		
<input type="checkbox"/> Docente Externo		
Linha de Pesquisa	Disciplinas Obrigatórias a ministrar:	Disciplinas Optativas a ministrar:
<input type="checkbox"/> Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Prática Assistencial	<input type="checkbox"/> Bioestatística
<input type="checkbox"/> Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Pesquisa em Enfermagem	<input type="checkbox"/> Tópicos de Atualização Programada
	<input type="checkbox"/> Projetos e Práticas Assistenciais em Enfermagem	<input type="checkbox"/> Prática Avançada de Enfermagem
Carga horária: _____ horas/semana	<input type="checkbox"/> Seminários de Práticas e Pesquisa em Enfermagem I	<input type="checkbox"/> Processo de Enfermagem e Sistemas de Linguagem Padronizada
	<input type="checkbox"/> Seminários de Práticas e Pesquisa em Enfermagem II	<input type="checkbox"/> Seminários de Políticas Públicas de Saúde
Área de interesse/especialidade:	<input type="checkbox"/> Estágio Docência	<input type="checkbox"/> Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem
Professor Permanente do programa para tutor:		<input type="checkbox"/> Gestão e Qualidade nos Serviços de Saúde e Enfermagem
Grupo de Pesquisa:		
Projeto de Pesquisa:		
Coordenador: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Projeto de Extensão:		
Coordenador: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

Projeto de Inovação /Desenvolvimento Tecnológico:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Ensino:
Coordenador: () SIM () NÃO

Atenciosamente,

Niterói, _____ de _____ de 2020

Assinatura

Anexar:

- () Currículo Lattes (de 2017 até o presente momento), atualizado nos últimos 15 dias;
- () Formulário 1 - Produção Intelectual
- () Cópias de comprovantes de documentos descritos no Lattes e pontuados no Formulário 1 não disponíveis online
- () Declaração de disciplinas ministradas de 2020 a 2021(MPEA)
- () Declaração de dissertações defendidas (MPEA)

RECREDECENCIAMENTO DE DOCENTES EXTERNO MPEA

ANEXO II – FORMULÁRIO 1

Instruções para o preenchimento do Quadro 01 - Produção Científica

- O Qualis adotado para preenchimento do Quadro 01 corresponde à área de conhecimento em Enfermagem na CAPES do último Qualis (2013-2016) disponível em <http://qualis.capes.gov.br/>. Colaboradores de área afins devem indicar a área correspondente.
- Somente serão pontuados artigos superiores a B1.

Classificação Estrato	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50

- Os artigos no prelo deverão ter comprovação de aceite com data de publicação até 31/12/2021.
- Para a classificação dos periódicos contidos no WebQualis da Área de Enfermagem, utiliza-se a seguinte prioridade na indexação:
 1. Bases com índices bibliométricos utilizados pela Área: Web of Science (WoS) do Institute for Scientific Information – fator de impacto publicado no Journal Citation - JCR Report da Thomson Reuters; Scopus da Elsevier – índice H publicado no SCImago/Journal & Country Ranking e a base CUIDEN da Fundación Index – índice RIC publicado pelo Ciberindex.
 2. Bases indexadoras de dados referenciais: MEDLINE – National Library of Medicine; CINAHL – Cumulative Index to Nursing & Allied Health Literature; LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde; BDENF – Base de Dados de Enfermagem vinculada à Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) e Latindex – rede de publicações científicas da região ibero-americana.
 3. Bases de dados - texto completo: SciELO – Scientific Electronic Library Online e Rev@Enf/SciELO da Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) que inclui coleção das melhores revistas de Enfermagem de diferentes países, publicadas na metodologia SciELO.
- Critérios adotados para o Qualis Periódicos da Área de Enfermagem

A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 e periódicos pertencentes as demais áreas indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\geq 3,500$

A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR de 2,400 a 3,499 ou Scopus/SCImago – índice H ≥ 56

B1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq 0,499$; Scopus/SCImago com índice H ≤ 9 ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$ e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR $\leq 2,399$ ou Scopus/SCImago – índice H de 11 a 55

Instruções para o preenchimento do Quadro 02 - Produção Técnica

- Considerar a classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.

Classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem, 2019

Classificação Estrato	Pontuação
T1	100
T2	75
T3	50

- Considerar a identificação dos produtos técnicos segundo tipo e pontuação, forma de registro na plataforma Sucupira, subtipologia, descrição e observações descritos no Qualis Produção Técnica da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.
- Assegurar que todos os produtos técnicos descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.

ANEXO II - FORMULÁRIO 1 - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Docente: _____

QUADRO 01 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA							
ARTIGOS PUBLICADOS	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	2021 N	PONTOS	TOTAL
A1						N x 100	
A2						N x 85	
B1						N x 70	
B2							
TOTAL DE ARTIGOS							

QUADRO 02 – PRODUÇÃO TÉCNICA							
TIPO	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	2021 N	PONTOS	TOTAL
Tecnologia social (T1)						N x 100	
Material Didático (T1)						N x 100	
Manual ou Protocolos (T1)						N x 100	
Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável (T1)						N x 100	

Ativos de propriedade intelectual (T1)						N x 100	
Software/aplicativo (programa de computador) (T1)						N x 100	
Empresa ou organização social inovadora (T1)						N x 100	
Produtos/processos em sigilo (T1)						N x 100	
Produção de editoração (T2)						N x 75	
Curso de formação profissional (T2)						N x 75	
Produto bibliográfico técnico/tecnológico (T2)						N x 75	
Produto de comunicação (T3)						N x 50	
Relatório técnico conclusivo (T3)						N x 50	
Evento organizado (T3)						N x 50	
Tradução (T3)						N x 50	
TOTAL							

AVALIAÇÃO	Pontuação
QUADRO 1	
QUADRO 2	
TOTAL	

Rio Branco, ____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO